ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 389 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 478 /2016

EM 7/1/2016

Of 156

			ATA
ACEITO EM	11 / 01	/2016	9536
APROVADO EM	0803	/2016	9554
REJEITADO EM	/	/2016	

(10)

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 132/2015, protocolado sob nº183/2015 em 05/01/2015, indica ao Executivo Municipal que através da Secretária da Educação estude a viabilidade da implantação do Projeto "Maria da Penha vai às Escolas".

Of 164/15

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: O Projeto "Maria da Penha vai as Escolas" já está sendo implantado em vários Municípios e Estados do nosso Pais, visando levar as crianças e os adolescentes o conhecimento da Lei incentivando e conscientizando os jovens a se preocuparem com o combate na violência contra a mulher, como a importância na realização de denúncias e despertando o interesse nas questões ligadas aos Direitos Humanos.

VISTO

Presidente